



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº12/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

25 de março de 2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado

Edital 12/2024

Processo Seletivo para Vagas Remanescentes Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade EAD (Educação a Distância)

Campus Machado - IFSULDEMINAS

Endereço: Rodovia Machado-Paraguaçu, km 3. Bairro Santo Antônio, Machado, MG

Telefone: (35) 3295-9700 - local de solicitação de matrícula: Secretaria Acadêmica

Horários: 14:00 às 20:00h

E-mail: cead.mch@ifsuldeminas.edu.br

Site do vestibular para acesso ao edital:

<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>

Endereços dos Polos de Oferta

Polo Alfenas Etec - Polivalente - Escola técnica profissionalizante de Alfenas Praça Melvin Jones, 64 - Centro Atendimento: Segunda a sexta: 15h às 21h Contato: (35) 3291 2489 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br

Polo Alterosa Rua Joaquim José Terra, 13 - Cruzeiro Atendimento: Segunda a sexta: 8h às 11h e de 13h às 16 h Contato: (35) 99908-1224 E-mail: alterosapolouab@gmail.com

Polo Boa Esperança Rua Tonico Rodrigues 480 - Ozanan Atendimento: Segunda a sexta: 7h às 17h Contatos: (35) 3851 8073 / (35) 3851 6439 E-mail: polouab@boaesperanca.mg.gov.br

Polo Cambuí Rua Antônio Alexandre de Moraes, nº 39 - Centro Atendimento: Segunda a sexta-feira: 12h às 21h Contato: (35) 3431 6693 ou (35) 98707 5089 E-mail: polocambui@hotmail.com ou polouab@prefeituradecambui.mg.gov.br

Polo Campestre Avenida Campestre, 275 - Centro Atendimento somente por e-mail: Segunda a sexta-feira de 18h às 22h Contato: Tel/Whatsapp: (35) 92000-3451 E-mails: lfpolocampestre@colegiocomercial.net

Polo Campo Belo Rua Professor Toalba Evangelista Costa s/n - Cidade Montesa Atendimento: Segunda a sexta: 8h às 11h / 13h às 17h Contatos: (35) 3832 3763 / (35) 991284012 E-mail: polouabcampobelo@gmail.com

Polo São Gonçalo do Sapucaí Rua Sargento Marial Versiane Murta, nº 381 - Terreirão
Atendimento: Sexta à Sábado: 17h às 22h Contato: (35) 9 9762-9642 E-mail:
polo@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br

Polo São Sebastião do Paraíso Praça da Saudade, 105 - Vila Mariana (Pracinha do Cemitério) Atendimento: Segunda a sexta 08h às 11h, 12h30 às 17h, 19h às 22h Contato: (35) 3539-1101 E-mail: secretario.tecnologia@ssparaiso.mg.gov.br, secretaria.tecnologia@ssparaiso.mg.gov.br

Polo Três Pontas Rua Barão da Boa Esperança, 198 - Centro Atendimento: Segunda a sexta: 12h até 20h Contato: (35) 36613546 E-mail: cursotecnicofederal@trespontas.mg.gov.br

1. A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Machado faz saber aos(às) interessados(as) que, no período **do dia 25/03/24 até 05/04/24** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo do IFSULDEMINAS - Edital 251/2023, para ingresso no 1º semestre letivo de 2024, nos cursos Técnicos Subsequentes na modalidade EAD (Educação a Distância). O Processo Seletivo será classificatório, sendo realizado em uma única etapa que constará de seleção por **ordem de solicitação de matrícula**, conforme definido no presente edital, regido pela Coordenadoria de Educação a Distância do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Quadro 1 - Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	25/03/2024
Inscrições	De 25/03 a 05/04/2024
Resultado parcial das solicitações	08/04/2024
Recurso	Até 48 horas após a publicação do resultado
Resultado Final das matrículas	11/04/2024

Quadro 2 - Quadro de vagas - Campus Machado

Cursos Técnicos	Polo	Total de Vagas Remanescentes
Vendas Subsequente (Duração: aprox. 18 meses)	Alfenas	17
	Alterosa	28
	Boa Esperança	24
	Cambuí	20
	Campestre	28
	Campo Belo	27
	Machado	13
	São Gonçalo do Sapucaí	32
	São Sebastião do Paraíso	29
	Três Pontas	24
	Alfenas	17

Manutenção e Suporte em Informática Subsequente (Duração: aprox. 18 meses)	Alterosa	19
	Boa Esperança	19
	Cambuí	12
	Campestre	20
	Campo Belo	13
	Machado	16
	São Gonçalo do Sapucaí	30
	São Sebastião do Paraíso	17
	Três Pontas	19

Links para os PPCs (Projetos Pedagógicos de Curso) dos cursos ofertados:

Técnico em Vendas:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/056.2020.pdf

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2023/343.2023_com_anexo.pdf

2. Dos Requisitos para Ingresso e do Regime de Estudo

2.1. Para se matricular nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula e apresentar a documentação exigida neste edital.

2.2. Cursos na modalidade EAD (Educação a Distância) não são atendidos por benefícios tais como: moradia e alimentação ou mesmo com auxílios estudantis.

3. Da Solicitação de matrícula

3.1. O(a) candidato(a) deverá escolher o polo e, finalmente, uma única opção de curso, conforme opções disponíveis no quadro de vagas.

3.2. As solicitações serão realizadas **PRESENCIALMENTE** nos polos de apoio presencial conforme o horário de funcionamento de cada um dos locais de apoio.

3.2.1. **Não haverá cobrança de taxa de solicitação.**

3.2.2. **Será realizada somente uma única solicitação por CPF.**

3.3. No momento da solicitação, o(a) candidato(a) deverá informar:

a) Número do RG e CPF do(a) candidato(a). Não serão aceitos RG e CPF de terceiros, mesmo que de parentes.

b) Se estrangeiro: número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado.

3.4. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, possuir endereço de e-mail válido e ativo, para receber as comunicações sobre o processo seletivo.

3.5. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no polo de apoio presencial conforme o horário de funcionamento de cada um deles.

3.6 O solicitante deverá levar os documentos originais e uma fotocópia impressa de cada um deles para entregar no local de recebimento da solicitação.

3.7. São documentos e informações necessários para solicitação de matrícula de todos os candidatos:

I. Documento de identificação oficial com foto:

- a. **carteira de identidade (RG)**; OU
- b. carteira nacional de habilitação (CNH); OU
- c. carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Polícia Federal; OU
- d. documentos expedidos por ordem e conselhos profissionais.

OBS.: No documento apresentado deverá constar o número do Registro Geral da carteira de identidade.

II. **Certidão de Nascimento ou de casamento;**

III. **Número do CPF, caso o número não conste no RG;**

IV. **Certificado/Certidão de Conclusão do Ensino Médio**, devidamente assinada, com carimbo da instituição ou autenticação digital, contendo data prevista para entrega do Histórico Escolar **OU** Histórico Escolar do Ensino Médio.

OBS.: Em casos que forem apresentadas declarações de conclusão do Ensino Médio, o Histórico Escolar deverá ser apresentado no prazo máximo de 90 dias, contados a partir do deferimento da solicitação de matrícula.

IV.I. Para os candidatos Jovens e Adultos que concluíram sua escolarização fora do prazo regular (15 anos para a conclusão do Ensino Fundamental e 18 anos para a conclusão do Ensino Médio) serão aceitos os seguintes documentos:

- a. Certificado de conclusão de exame supletivo OU
- b. Certificado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM OU
- c. Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Jovens e Adultos do Ensino Médio – ENCCEJA.

V. **Endereço de residência;**

VI. **Comprovante de quitação com o Serviço Militar**, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos e inferior a 45 anos;

VII. **Número do Título de Eleitor para maiores de 18 anos;**

OBS.: Aos **conscritos** (jovens que estão prestando o serviço militar), nos termos do art. 14, § 2º da Constituição, com idade superior a 18 anos e que ainda não possuem o título eleitoral é vedado o alistamento eleitoral, ou seja, não poderão requerer o título eleitoral enquanto estiverem prestando o serviço militar. Nestes casos deverá ser apresentada a declaração de convocação do serviço militar.

VIII. O candidato(a) que disponha do comprovante de quitação eleitoral, poderá anexá-lo em campo próprio na sua solicitação de matrícula. O comprovante pode ser obtido por meio físico, solicitando-se diretamente ao Cartório Eleitoral ou, por meio digital, acessando-se o portal do Tribunal Superior Eleitoral por meio do link: [Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral](#).

OBS.: Para candidato que não disponha de tal comprovante, este será obtido pela secretaria de cada Campus, mediante consulta on-line à base de dados da administração, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 176, de 25 de junho de 2017. Caso haja inconsistência no cadastro que impeça a geração do atestado de quitação eleitoral, pela secretaria, por meio de consulta online ou o candidato possua pendências na justiça eleitoral, a secretaria do campus solicitará ao(à) candidato(a) a apresentação do certificado de quitação eleitoral, no prazo máximo de 90 dias, contados a partir do deferimento da solicitação de matrícula.

IX. **01 fotografia recente 3x4**, respeitadas as seguintes orientações:

- a. não serão aceitas fotos em outro formato que não 3x4;
- b. a foto deve ser atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros;
- c. a foto deve mostrar o rosto inteiro, não sendo permitido o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- d. o(a) candidato(a) deverá estar devidamente vestido(a), não sendo aceitas fotos sem camisa/camiseta);
- e. não será aceita foto no formato *selfie* ou na qual apareçam outras pessoas além do(a) candidato(a).

3.8. Para os candidatos estrangeiros, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Registro Nacional de Estrangeiros - RNE; OU
- b. Carteira de Registro Nacional de Migrante - CRNM OU
- c. Agendamento para registro na Polícia Federal; OU
- d. passaporte com visto ativo, constando as páginas de identificação do passaporte, do visto e do carimbo de entrada no país.

3.9. Para comprovação dos documentos referentes à conclusão do Ensino Médio ou equivalente, quando realizados no Exterior, devem ser revalidados na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar a matrícula.

3.10. Nos casos em que o candidato não tenha revalidado seu Certificado/Histórico de Conclusão do Ensino Médio, deverá apresentar protocolo de solicitação de revalidação fornecido pela Secretaria Estadual de Educação.

3.11. Haverá a necessidade de apresentação posterior, em data e modo a ser definida pelo campus, do documento de escolarização revalidado.

3.12. O campus poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no sistema de matrículas. Neste caso, a ausência desses documentos não poderá ser impeditivo para a realização da solicitação de matrícula.

3.13. Ao realizar a solicitação, o(a) candidato(a) estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem este Processo Seletivo.

3.14. A solicitação poderá ser realizada:

- a) pelo(a) próprio(a) candidato(a), quando maior de 18 anos;
- b) pelo(a) próprio(a) candidato(a), assistido pelo responsável legal, quando maior de 16 anos e menor de 18 anos;
- d) ou por representante legal munido de procuração específica para finalidade de matrícula no IFSULDEMINAS.

3.15. Documentos apresentados que estejam ilegíveis, borrados ou digitalizados de forma incompleta (com partes faltando) serão considerados como não apresentados e o(a) candidato(a) terá sua solicitação indeferida.

3.16. Após a análise dos documentos, será divulgado o RESULTADO PARCIAL das solicitações.

3.17. Após a análise de toda a documentação, de acordo com cada caso, o(a) candidato(a) terá sua solicitação DEFERIDA (ACEITA) ou INDEFERIDA (NÃO ACEITA).

3.18. Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação, nos prazos determinados neste edital, com complementação de documentos, exceto nos casos expressos pelo edital para os quais não cabe recurso.

3.19. Após o prazo recursal, as solicitações DEFERIDAS/ACEITAS automaticamente serão convertidas em matrículas. As solicitações INDEFERIDAS/NÃO ACEITAS ou AUSENTES serão desconsideradas.

3.20 O candidato solicitante autoriza o apoio administrativo do polo a realizar fotocópia dos documentos solicitados exclusivamente para envio ao Campus Machado.

4. Do Comprovante de Solicitação

4.1. O Comprovante de solicitação será a cópia do formulário de solicitação de matrícula preenchido no polo e devidamente assinado e com registro da data de recebimento pelo apoio administrativo responsável pelo recebimento no polo.

4.2. Caso o(a) candidato(a) encontre qualquer erro ou inconsistência em seu formulário de solicitação, deverá solicitar, por e-mail (cead.mch@ifsuldeminas.edu.br), a correção. As correções serão solicitadas somente até 05/04/2024. Após o prazo de finalização das solicitações, nenhum dado poderá ser alterado. Não poderão ser corrigidas informações relativas à escolha de curso e polo. Para alterar curso e polo o candidato deverá realizar nova solicitação, valendo a data e hora desta última para classificação.

5. Do Processo Seletivo

5.1. A seleção dos candidatos nos cursos técnicos subsequentes na modalidade EaD de que trata este edital será realizada por meio do deferimento dos pedidos em ORDEM DE SOLICITAÇÃO.

5.2. Para a classificação, todos os nomes dos(as) inscritos(as) serão ordenados em lista de solicitações devidamente assinada pelo interessado e pelo apoio administrativo do polo.

5.3. Não caberá recurso contra a ordem de solicitação.

6. Dos Resultados

6.1. O Resultado parcial do Processo Seletivo será publicado no site do Campus Machado **até as 20 horas de 08/04/2024**, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS (<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>).

6.2. Caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de matrícula, nos prazos determinados neste edital, com correção de documentos, exceto nos casos expressos pelo edital para os quais não cabe recurso. Não serão recebidos novos documentos no prazo de recurso.

6.3. Após o prazo recursal, as solicitações DEFERIDAS/ACEITAS automaticamente serão convertidas em matrículas. As solicitações INDEFERIDAS/NÃO ACEITAS serão desconsideradas.

6.4. Os(as) candidatos(as) serão listados em ordem decrescente de classificação, considerada a data de solicitação.

6.5 O resultado final deste processo seletivo será divulgado em 11/04/2024 no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS (<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>).

6.6. A solicitação de matrícula é uma mera expectativa de direito e não garante, em hipótese alguma, a matrícula definitiva daqueles que não cumprirem com todos os requisitos do edital.

6.7. As matrículas serão realizadas de acordo com a Portaria 1.862, de 22/12/92 para o ensino médio, que dispõe: "Artigo 1º É vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de segundo grau."

6.8. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>.

7. Dos Recursos

7.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, elaborado com informações e dados suficientes para sua análise, nas seguintes situações:

a. Indeferimento da solicitação de matrícula devido a documento incompleto ou ilegível.

7.2. O prazo para interposição de recurso é de 48 horas após a publicação do resultado, de acordo com o cronograma previsto neste Edital.

7.2.1 Os recursos serão enviados para cead.mch@ifsuldeminas.edu.br.

7.3. Não serão analisados os recursos apresentados fora do prazo ou de forma diversa daquela definida pelo edital.

7.4. Os recursos serão analisados pela Coordenação de Educação a distância do Campus Machado, que dará decisão terminativa sobre eles, da qual não caberá novo recurso.

7.5. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>.

7.7. As situações de deferimento ou de indeferimento somente poderão ser acessadas via site do campus, pelo(a) candidato(a) ou responsável, não sendo fornecidas informações por qualquer outro meio. Os membros das comissões não estão autorizados a fornecer quaisquer informações sobre os resultados das análises.

7.8. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por e-mail cadastrados incorretamente, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) se informar e manter atualizados os seus dados pessoais.

7.9 Ao ter sua solicitação de matrícula deferida, o candidato fica ciente de que ingressará no curso já em andamento, sem prejuízo, no entanto, da carga horária necessária para certificação no curso.

8. Disposições Finais

8.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

- 8.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) autoriza que sejam utilizados telefone e email para envio de mensagens relativas a este processo seletivo.
- 8.3. Ao realizar sua solicitação, o(a) candidato(a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seu nome completo em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.
- 8.4. Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos na solicitação, na matrícula ou qualquer outra ação ligada ao processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 8.5. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços, inclusive endereço eletrônico (e-mail) ou telefone para contato, incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 8.6. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou retificações que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS e demais publicações oficiais referentes a este Processo Seletivo.
- 8.7. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável deste processo seletivo, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novos processos de seleção ou atribuir medidas compensatórias, de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 8.8. Para o conhecimento de todos o presente edital será publicado no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>, constituindo a fonte oficial das informações.
- 8.9. Sob hipótese alguma serão realizados os processos em outra data ou período que não sejam os especificados neste edital.
- 8.10. Sob hipótese alguma será fornecido qualquer tipo de resultado do Processo Seletivo por telefone, e-mail ou fax. A consulta às divulgações oficiais é de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 8.11. O atendimento aos(às) candidatos(as) será realizado respeitando-se o calendário escolar do campus, e de cada polo de oferta e de acordo com os feriados nacionais e municipais.
- 8.12. Se necessário, o IFSULDEMINAS Campus Machado poderá solicitar novos documentos ao solicitante para comprovação das informações apresentadas no formulário de solicitação.
- 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Educação a Distância do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Machado, 25 de março de 2024

Aline Manke Nachtigall
Diretora-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Machado

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA - Edital 12/2024

(Deve ser verificado pelo polo de apoio)

NOME DO SOLICITANTE: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

POLO DE APOIO PRESENCIAL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

C.P.F.: _____

R.G (ou equivalente): _____

Título de eleitor: _____

Email pessoal: _____

Telefone para contato: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 25/03/2024 14:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441833

Código de Autenticação: 28db61739e

